



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**

PORTARIA Nº 113/2017

Boa Vista/RR, 15 de março de 2017.

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **ANANIAS NORONHA FILHO**, no período de 15 a 18 de março de 2017, para receber o Diploma de Conclusão de Curso de Doutorado, na cidade de São Luís – MA.

II - Designar o servidor **WELITON FERREIRA DE LIMA** para responder, em substituição, pela Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas - DIREX, no período de 15 a 18 de março de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **ANANIAS NORONHA FILHO**.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 15 de março de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista